



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 144 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 17 de outubro de 2018, no município de **Pires do Rio**, pertencente à Gerência Regional de Serviços GRS de **Ouvidor**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de Pires do Rio, envolvendo o sistema de coleta, transporte e afastamento e tratamento de esgotos sanitários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades do SES;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente administrativo	AGR
Eder Rezende Martins	Gerente do Distrito de Pires do Rio	SANEAGO
Rodrigo M. A. de Brito	Supervisor de Produção Operacional	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ouidor**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Irapuã Costa Júnior nº 636
Cidade/Estado	Ouidor/Goias
DDD/Telefone/Fax	(64) 3478-1169
Gerente	Neyton Wisner Robeorp

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SES ¹		ETE ²
		Pires do Rio
Corpo Receptor		Córrego Sampaio
Eficiência (%)		85%
Vazão (l/s)		18 l/s
Tipos de Lagoas	Anaeróbia	03
	Facultativa	-
	Aerada Facultativa	-
	Aerada de Mistura Completa	-
	Maturação	-
	Sedimentação	-
Decantadores		-
Disposição das lagoas		em série
Aeradores		-
Reatores		-
EEE ³		01

1. Sistema de Esgotamento Sanitário

2. Estação de Tratamento de Esgoto

3. Estações Elevatórias de Esgoto. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 7

7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde o esgoto é bombeado
EEE do presídio	02	-	ETE

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

8.1. NÃO-CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETE	Placas de cimento das bordas das lagoas deslocadas para o fundo do tanque.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das instalações do SES, corrigindo as não conformidades detectadas.	120	Foto 1
	Fiação elétrica exposta no acesso e nos jardins da ETE.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das instalações do SES, corrigindo as não conformidades detectadas.	120	Fotos 2 e 3
EEE do presídio	Com inexistência de identificação.	Art. 11º, inciso I	02	Providenciar identificação das unidades do SES.	30	Foto 4
	Ausência de revestimento e pintura.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das instalações do SES, corrigindo as não conformidades detectadas.	120	Foto 5

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

8.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Placas de cimento deslocadas para o fundo da lagoa.



Foto 2 - Fiação elétrica exposta no jardim da ETE.



Foto 3 - Fiação exposta no acesso da ETE.



Foto 4 - EEE do presídio com inexistência de identificação.



Foto 5 - EEE do presídio com ausência de revestimento e pintura.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 13, inciso XIV

" operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis."

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 14/12/2018, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 14/12/2018, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 18/12/2018, às 07:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4899885** e o código CRC **D6560BF2**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029008314



SEI 4899885